



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.261/2022

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **ANA CLÁUDIA RODRIGUES RUSSI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA CLAUDIA RODRIGUES RUSSI**, matrícula nº 1000951, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.475.767-7 SESP-PR e inscrita no CPF nº 063.754.159-69, nomeada em 08 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 15653/2022, em consonância às disposições do artigo 105, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, com fruição no período de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2025, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | dezembro | 20 22
DE N.º 12.606
UMUARAMA 16 | 12 | 20 22
DIREÇÃO DE ATOS OFICIAIS